



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 29 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º125/GP/CMPR/15-IV

Assunto: *Indicação Verbal (envia)*

Senhora Prefeita Municipal,

PROTÓCOLO GERAL  
Proc. n.º: 473/15  
Folha n.º: 10  
Data: 18/3/2016  
Rubrica:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Bianca de Melo Faria Sampaio Diniz**, apresentada na 61ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 21 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, solicitou a possibilidade de instalar lombadas na Av. Geraldo Ribas ( antiga RJ 159).".

## JUSTIFICATIVA

A autora desta indicação solicitou do Poder Executivo a possibilidade de estar atendendo solicitação de moradores, onde falou que conversou com alguns moradores da estrada que liga Floriano a Porto Real e que mais uma vez eles pediram lombadas, falou saber da dificuldade de colocar lombadas nessa estrada, mas sugeriu estudos para que fossem colocadas, falou que na esquina da casa de flores, do restaurante estava levando transtorno, perigoso, que existia um fluxo de pessoas passando por lá com volume alto, que o Município precisava fazer alguma coisa, que já foi pedido o pardal, que vários Vereadores já pediram, falou que eram pessoas que passavam naquela estrada, em relação à segurança.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real